



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

Comunicado de Risco Arboviroses nº 03/2023 – SE 04

Análise da incidência de casos Notificados de Dengue em 2023:

Para este Comunicado de Risco, foram avaliadas as quatro primeiras SE (01-04) de 2023, conforme Figura 1, nas quais observa-se que a **taxa de incidência de casos notificados de Dengue^A no Estado segue acima do Limite Superior Endêmico (LSE)^B**, exceto a SE 04, possivelmente devido ao prazo de atualização das notificações de casos no sistema de informação.

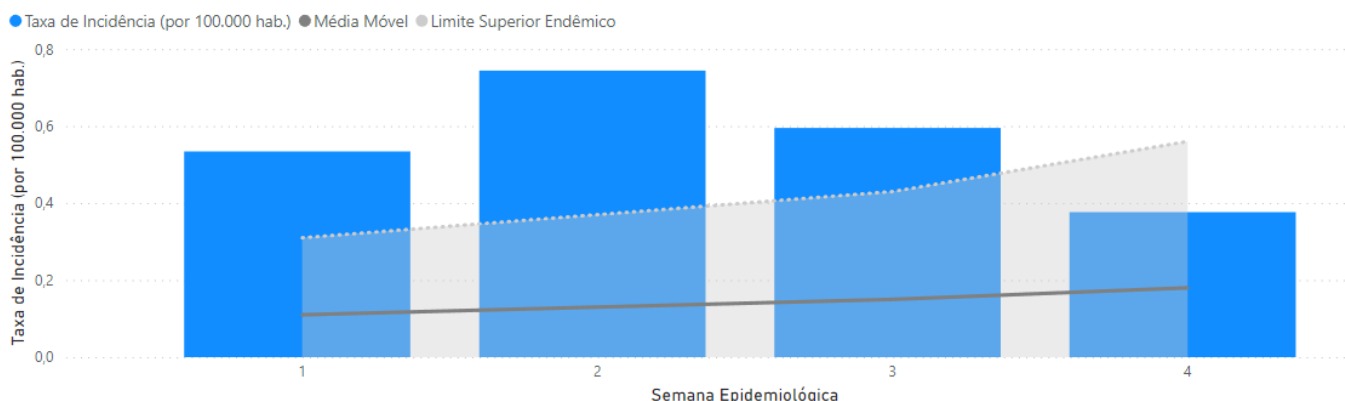


Figura 1: Taxa de Incidência de casos notificados exceto descartados de Dengue no RS, SE 01 a 04/2023*.

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

Com base no limite endêmico do Estado, foram identificadas as 25 Regiões de Saúde que apresentaram taxa de incidência de casos notificados de Dengue superior ao LSE em ao menos uma das últimas 04 SE (Em vermelho; Figura 2). Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com maior risco para ocorrência de epidemia de Dengue.

Em comparação ao Comunicado de Risco anterior, mais duas regiões ultrapassaram o LSE são elas: as Regiões de Saúde Belas Praias e Araucárias. Observa-se que apenas 05 Regiões de saúde não foram classificadas como acima do LSE, nas últimas 04 SE.

Considerando-se que os dados de 2023 ainda são parciais, as incidências poderão ser superiores às registradas na data de fechamento deste comunicado. Foi identificado que **83,3% (25/30)** das Regiões extrapolaram o LSE em ao menos uma das últimas 04 SE, o que representa um aumento de 7% (mais 2 regiões acima do LSE) em relação à SE 03/2023 publicado no Comunicado de Risco Arboviroses nº 02/2023. Para o monitoramento efetivo da evolução da incidência da doença, reitera-se a importância da notificação de casos suspeitos e do encerramento em tempo oportuno no Sinan online.

^A Casos notificados de dengue são todas as notificações, exceto os casos descartados, realizadas no Sinan online. A Semana Epidemiológica (SE) de ocorrência do caso é definida pela data de início dos sintomas.

^B O Limite Superior Endêmico (LSE) é calculado com base em série histórica de referência, que compreende os anos de 2015 à 2021. Primeiramente, foram obtidas as taxas de incidência no período de referência para cada SE. A partir destas foi calculada a média móvel de 05 semanas (linha cinza escura na Figura 1). Por fim, foi estimado um limite superior endêmico equivalente à +2 Desvios Padrão da média móvel para cada SE (linha pontilhada cinza clara na Figura 1).



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SE 01 a 04 / 2023
R 01 - Verdes Campos
R 02 - Entre Rios
R 03 - Fronteira Oeste
R 04 - Belas Praias
R 05 - Bons Ventos
R 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra
R 07 - Vale dos Sinos
R 08 - Vale do Caí Metropolitana
R 09 - Carbonífera/Costa Doce
R 10 - Capital e Vale do Gravataí
R 11 - Sete Povos das Missões
R 13 – Diversidade
R 14 - Fronteira Noroeste
R 15 - Caminho das Águas
R 16 - Alto Uruguai Gaúcho
R 17 – Planalto
R 18 – Araucárias
R 19 – Botucaraí
R 20 - Rota da Produção
R 23 - Caxias e Hortênsias
R 26 - Uva e Vale
R 27 - Jacuí Centro
R 28 - Vale do Rio Pardo
R 29 - Vales e Montanhas
R 30 - Vale da Luz
LSE do Estado
R 12 - Portal das Missões
R 21 - Região Sul
R 22 - Pampa
R 24 - Campos de Cima da Serra
R 25 - Vinhedos e Basalto

Figura 2: Regiões de Saúde com Incidência de Casos Notificados de Dengue exceto os descartados acima do Limite Superior Endêmico do Estado em ao menos uma das últimas 04 SE (em vermelho). RS, SE 01-04/2023*.

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

O estado possui 91% do seu território infestado pelo vetor *Aedes aegypti* (454 de 497 municípios). Em 2022, foram identificados os sorotipos virais 1 e 2 de Dengue. Em 2023, até o presente momento, foi



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

identificado o sorotipo 1.

Salienta-se que na Região 18, ocorreu confirmação de 1 caso de Chikungunya no ano de 2023, em município que já havia apresentado casos desta arbovirose em 2022.

Considerando o cenário internacional, nas semanas epidemiológicas 50 a 52/2022, houve aumento inusitado de casos de chikungunya no Paraguai. Nas últimas 3 semanas (SE 01 a 03/2023), já foram contabilizados 5.625 casos de chikungunya, sendo que 8.416 ainda estão em investigação (atualização de 27 de janeiro de 2023). Adicionalmente, em 19 de janeiro de 2023, o Ministério da Saúde da Argentina emitiu um alerta, a fim de intensificar a vigilância das arboviroses. De 1º a 19 de janeiro de 2023, foram notificados 8 casos confirmados de chikungunya, sendo 6 com antecedente de viagem ao Paraguai.

Considerações Gerais:

- ✓ Dos 497 municípios do RS, 365 (73,4%) atualizaram seus [Planos de Contingência](#) para Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 e destes apenas 164 (45%) dos municípios apresentam Comitê de Enfrentamento das Arboviroses implementados;
- ✓ Os municípios devem construir e aplicar o Plano de Contingência Municipal, espelhando-se no [Plano de Contingência Estadual](#) para Enfrentamento das Arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya 2022/2023;
- ✓ O município deve manter consultas ao Plano de Contingência Estadual, bem como as [ferramentas disponíveis nos painéis da SES](#) para que possam avaliar em qual Nível de Alerta está situado para empreender esforços;
- ✓ Os municípios devem buscar apoio, quando necessário, nas Coordenadorias Regionais de Saúde para organização da implementação das ações.
- ✓ As equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde dos municípios, ao suspeitar de arboviroses, devem aplicar o [Protocolo de manejo clínico](#) e classificação de risco, evitando casos graves e óbitos;
- ✓ As equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde devem informar oportunamente a Vigilância Epidemiológica Municipal (VEM) quando da suspeita de casos;
- ✓ A VEM deve informar oportunamente a Vigilância Ambiental Municipal (VAM) para que as medidas em relação ao vetor sejam adotadas tão logo da identificação do caso suspeito,
- ✓ A VEM deve realizar a [notificação oportuna dos casos suspeitos](#) em no máximo 72h, bem como o fechamento de casos no sistema, para oportunizar uma melhor avaliação do cenário epidemiológico dos municípios, regiões e do estado,
 - ✓ Independentemente da situação da infestação do vetor e da ocorrência de casos de arboviroses nos municípios, é importante que **a população continue seu papel fundamental** de manter os cuidados de [eliminação de criadouros e prevenção a arboviroses](#).

**TODAS AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NESSE COMUNICADO DE RISCO PODEM SER CONSULTADAS
NO PAINEL DE CASOS DE DENGUE DISPONÍVEL EM <https://cevs.rs.gov.br/arboviroses-1>**